

Edital N° 005/2011 PROEPI IFPR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais vigentes e considerando o que consta no processo N°. 23397.000617/2011-85, faz saber pelo presente Edital, a adesão à Rede Nacional de Certificação e Formação Inicial e Continuada – Rede CERTIFIC, e torna pública a **abertura das inscrições, entre 01 a 20 de setembro de 2011 para o processo de reconhecimento de saberes para fins de Certificação Profissional e Ingresso em Cursos de Formação Inicial Continuada de trabalhadores, para perfil pedreiro da área da Construção Civil, ofertados no Campus Curitiba.**

1. DO PROGRAMA CERTIFIC - PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE SABERES

1.1 O intuito do Programa CERTIFIC é reconhecer saberes adquiridos na trajetória de vida e de trabalho de pessoas que atuam nas profissões conforme tabela a seguir:

EIXO - PROGRAMA CERTIFIC	PERFIL PROFISSIONAL DE INGRESSO
CONSTRUCAO CIVIL- PEDREIRO	Pedreiro (Nível de Certificação: (Fundamental)

1.2 O reconhecimento de saberes adquiridos na trajetória de vida e de trabalho, nas especificidades de cada atividade profissional, deverá considerar o que estabelece o Artigo 41 da Lei nº 9.394/96, Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), os Pareceres CNE/CEB nº 16/1999 e 40/2004, o parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 11.892 e a Portaria Interministerial MEC/MTE nº 1.082 de 20/11/2009.

1.3 Para fins deste edital, consideram-se os seguintes termos:

- Reconhecimento de Saberes: processo de legitimação de conhecimentos construídos a partir de experiência de vida e trabalho ou pela frequência/participação em programas educacionais ou de qualificação social e profissional, sistematizados ou não que constituem o domínio de um saber sob a ótica de parâmetros socialmente estabelecidos.
- Certificação Profissional: reconhecimento formal de saberes requeridos para exercício de atividades laborais, conseguidos a partir de experiência de vida e trabalho ou pela frequência/participação em programas educacionais ou de qualificação social e profissional, sistematizados ou não.
- Formação Inicial: conjunto de saberes oriundos da conclusão de curso em instituição oficial de ensino que habilitam o indivíduo ao prosseguimento de estudos ou ao exercício profissional.
- Formação Continuada: conjunto de aprendizagem decorrentes da atualização permanente das experiências vivenciadas/associadas ou não a cursos de atualização que ampliam a formação inicial.
- Programa CERTIFIC: conjunto articulado de ações de caráter interinstitucional, de natureza educativa, científica e tecnológica para a avaliação, reconhecimento, certificação de saberes, orientação de estudos por meio dos Programas de Formação Inicial e Continuada.

1.4 A participação no Processo de Reconhecimento de Saberes é GRATUITA.

2. DAS VAGAS

2.1 No contexto da Rede CERTIFIC não há limite de vagas para o Processo de Reconhecimento de saberes.

2.2 Todos os trabalhadores que se inscreverem no Processo de Reconhecimento de saberes, deverão ser atendidos conforme calendário institucional a ser divulgado após o término do processo de inscrição e matrícula.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Idade mínima 18 anos.

3.2 Atuar ou já ter atuado como Pedreiro, independente de sua escolaridade.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições poderão ser feitas a partir de 01 de setembro de 2011 até as 23h 59min do dia 20 de setembro de 2011 em um dos seguintes endereços:

- Internet no link do Instituto Federal do Paraná <http://www.ifpr.edu.br> - Rede CERTIFIC
- Na Agencia do Trabalhador, da Secretaria do Emprego, Trabalho e Economia Solidaria do Estado do Paraná, no seguinte endereço: Rua Pedro Ivo 744.

4.2 A inscrição é obrigatória para a participação no processo.

4.3 No momento da inscrição serão solicitados os seguintes dados: Nome Data de Nascimento, Nacionalidade, Sexo, Carteira de Identidade, CPF, endereço residencial, contatos (telefones, Fax, Email) e a Função que exerce ou exerceu como trabalhador/profissional e o tempo de serviço/experiência.

5. DA MATRÍCULA

5.1 A Matrícula será feita somente **nos dias 24 a 28 de setembro de 2011 e no evento de Orientação**, que acontecerá no Instituto Federal do Paraná, na Rua João Negrão 1285, no Auditório do Campus Curitiba, em dois períodos diferentes ofertados aos candidatos, conforme os horários que seguem:

PERÍODO	ATIVIDADE	HORÁRIO
Sábado de manhã 24/09	Participação em Evento de Orientação sobre Reconhecimento de Saberes	9h
	Matrícula e Questionário Socio-profissional	10h30
Sábado de tarde 24/09	Participação em Evento de Orientação sobre Reconhecimento de Saberes	15h
	Matrícula e Questionário Socio-profissional	16h30

A participação no evento de Orientação é obrigatória para a efetivação da matrícula.

5.2 Para a matrícula será exigida a seguinte documentação:

- a) Duas fotos recentes 3X4
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia do CPF;
- d) Fotocópia do Comprovante de residência;
- e) Fotocópia dos Documentos comprobatórios de escolaridade e experiência profissional, QUANDO HOVER;

5.3 São aceitos como documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Trabalho com foto.

5.4 Para efetuar a matrícula, não serão exigidas documentação comprobatória de experiência profissional.

5.5 O Evento de Orientação sobre Reconhecimento de Saberes, tem como objetivo a apresentação detalhada das etapas do Processo de Reconhecimento de Saberes para fins de Certificação Profissional. A participação no evento de orientação é obrigatória para a matrícula.

5.6 A matrícula mediante o preenchimento de questionário Socio-profissional, é obrigatória para todos que desejarem participar do Processo de Reconhecimento de Saberes.

5.7 A entrevista individual, consiste no levantamento da história profissional do trabalhador.

6. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

6.1 As entrevistas individuais e as dinâmicas de grupo ocorrerão no dia 15 e 16 de outubro de 2011, conforme local, data e horário definidos no quadro abaixo.

6.2 Serão estabelecidas posteriormente datas, locais e horários para a continuidade do processo de reconhecimento de saberes e certificação profissional, sendo de presença obrigatória para a conclusão do processo.

DATAS	ETAPAS	LOCAIS	HORÁRIOS
15 e 16 de outubro Sábado e Domingo	Realização das entrevistas individuais e Dinâmicas de grupo	IFPR - Campus Curitiba (Rua: Salgado Filho N°. 1474)	9h – manhã

6.3 A Dinâmica de Grupo consiste na implementação de atividades que buscam a integração dos trabalhadores, o compartilhamento de experiências e a discussão do seu perfil profissional.

6.4 O Evento de Preparação para Certificação tem por objetivo estimular a reflexão, por parte do trabalhador, sobre a importância da educação profissional, o mundo do trabalho e seu papel nesse contexto, bem como, sobre legislação trabalhista e economia solidária. Esse evento acontecerá em três etapas conforme cronograma acima.

7. DO MEMORIAL DESCRITIVO DE SABERES SÓCIO-PROFISSIONAIS

7.1 O Memorial Descritivo de Saberes Sócio-profissionais será o primeiro documento oficial que servirá como instrumento, para que a equipe multidisciplinar reconheça os saberes do trabalhador e o encaminhe para a Certificação Profissional, ou para o ingresso nos cursos de Formação inicial e continuada - Cursos FIC e/ou Cursos Técnicos, no âmbito da atuação dos Institutos Federais.

7.2 Os trabalhadores que tiverem participado de todas as etapas de Reconhecimento de Saberes receberão o memorial descritivo registrado ao final do processo.

8. DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

8.1 A Certificação Profissional corresponde ao reconhecimento formal dos saberes requeridos para exercício de atividades laborais que são obtidos a partir da experiência de vida e trabalho ou pela frequência,/participação em programas educacionais ou de qualificação social e profissional, sistematizados ou não.

8.2 Ofertas de cursos de qualificação profissional, por meio de formação inicial e continuada, pelo IFPR ou seus parceiros.

8.3 Caso o trabalhador não tenha concluído os níveis de ensino, terá prioridade para ingressar nos Cursos ProejaFIC/ Proeja e/ou PROEJA Técnicos do Campus Curitiba e que estejam no contexto de seu itinerário profissional, para a conclusão dos estudos, ou nos cursos ofertados pelos parceiros do Campus Curitiba.

8.4 A Certificação Profissional emitida pela Rede CERTIFIC dará ao trabalhador o poder de gozar dos direitos profissionais definidos pelos órgãos reguladores e associações de classe, quando houver.

8.5 O Memorial Descritivo será o documento de registro, dos avanços e lacunas do trabalhador, em relação aos saberes sócio-profissionais, fundamental ao encaminhamento do mesmo, quando não certificado, para vagas nos cursos PROEJA FIC / PROEJA Técnicos previstos a partir de 2012.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do Campus Curitiba.

9.2 Todas as informações estarão disponibilizadas nos locais de inscrição mencionados e no portal da Rede CERTIFIC.

Curitiba de 29 de agosto de 2011

Irineu Mario Colombo

Reitor do IFPR



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO- REDE CERTIFIC – PERFIL PEDREIRO

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____

SEXO: () Masculino () Feminino

Nº da Carteira de Identidade: _____

Nº do CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone fixo: _____

Celular: _____

E-mail: _____

Escolaridade:

- a) () Analfabeto
- b) () Fundamental incompleto
- c) () Fundamental
- d) () Médio Incompleto
- e) () Médio

Escolha qual melhor opção de Horário no evento de Orientação:

() 9 horas () 15 horas